

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil–Países árabes e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo de Amizade Brasil–Países árabes, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – intercâmbio de experiências parlamentares;

IV – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SF/19632.85793-01

JUSTIFICAÇÃO

O povo árabe deixou como legado um leque de habilidades que passa pela agricultura, arquitetura, indústria, ciência e artes. O ocidente aprendeu com eles muitas práticas, situação que terminou por aproximar as civilizações islâmica e cristã.

Atualmente, os países árabes são importantes parceiros comerciais do Brasil. No período de janeiro a abril deste ano, nossas exportações para eles cresceram 20%, se comparado ao igual período de 2018. Somaram mais de US\$ 4 bilhões. Os dados foram divulgados no final de maio pela Câmara de Comércio Árabe-Brasileira. Por outro lado, nossas importações também cresceram, para US\$ 2,2 bilhões. Alta de 3,4%.

Desse modo, com a criação deste Grupo Parlamentar, almejamos estreitar os laços de amizade e culturais com os nossos irmãos árabes. Também pretendemos ampliar as relações comerciais, sobretudo debatendo uma pauta legislativa que desburocratize os negócios, aumente a nossa competitividade e reverbere a importância, inclusive para os acordos comerciais, de respeitar as tradições sociais e culturais de parceiros tão fundamentais.

SENADOR JEAN PAUL PRATES

